



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 09 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral

DECRETO Nº. 1.183, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Revoga a prorrogação de cessão de servidor público municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 224/2023-AMTT de 13 de setembro de 2.023, expedido pela Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi, solicitando a revogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT, do servidor público municipal **ADEMARCIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 6830, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, concedida por meio do Decreto nº 1.571, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal